

ATA n.º 1

Aos dias 19 de Fevereiro de 2025, reuniu a comissão eleitoral do Comité Paralímpico de Portugal (doravante unicamente CPP) nomeada para o efeito nos termos e para os efeitos do art.º 12.º, n.º 3 e seguintes dos Estatutos do CPP, constituída pelo seu presidente José Miguel Sampaio e Nora e das secretárias Alexandra Pinto Coelho e Carolina Caetano Nunes, reuniu para verificação da regularidade da seguinte candidatura aos órgãos sociais do CPP para o ciclo 2025-2028 e a sua eventual admissão, candidatura esta que foi apresentada dentro do prazo estabelecido para o efeito:

Lista 1: encabeçada por José Manuel Fernandes Lourenço.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 12.º Regulamento Geral do CPP, decidiu por unanimidade, o seguinte:

Verificada toda a documentação enviada conjuntamente com a apresentação da referida candidatura, considerou-se que a mesma se encontra em conformidade com o disposto no art.º 12. dos Regulamento Geral do CPP e que os candidatos que integram a lista apresentada preenchem os requisitos exigidos nos termos do referido artigo, mais especificamente nos seus números 2, 3 e 4 e por isso admiti-la de imediato. Lista esta composta da seguinte forma:

Lista 1:

Comissão Executiva:

Presidente: José Manuel Fernandes Lourenço;

Secretário Geral: Carlos Manuel da Conceição Lopes;

Vice-Presidente: Leila Susana Noronha Velosa Marques Mota;

Vice-Presidente: José Carlos Ferreira Pavoeiro;

Vice-Presidente: Ana Filipa Evaristo Mendes Godinho;

Vice-Presidente: Sandro Daniel dos Santos Gonçalves de Araújo;

Vice-Presidente: Tiago Fragoso de Carvalho;

Tesoureiro: Jorge Manuel Martins Amado Correia;

Vogal: Patrícia Alexandra Marcelino Rosa;

Vogal: Daniel Carlos Moras Videira.

Conselho Fiscal:

Presidente: Ricardo Alexandre Afeiteira Marques;

Relator: Filipe Renato da Silva Rebelo;

Secretário: Rui Manuel Álvaro Marta.

Devendo a presente lista ser publicada no sítio oficial do CPP (www.paralimpicos.pt) até ao próximo dia 20 de Fevereiro de 2025 e disso dar conhecimento aos membros ordinários e extraordinários e aos titulares dos órgãos do CPP nos termos do n.º 5 do art.º 12. dos Regulamento Geral do CPP.

Mais foi solicitado pela lista 1, qual o entendimento desta comissão eleitoral quanto aos boletins de voto a entregar às entidades detentoras de mais do que um voto, tendo a mesma deliberado por unanimidade que cada boletim de voto representará unicamente um voto, pelo que às entidades detentoras de mais do que um voto deverão ser entregues tantos boletins de voto, quanto o número de votos de que é detentora.

Por fim, decidiu marcar a tomada de posse para as 18 horas do dia 26 de Março de 2025 em local a designar até à data da realização da Assembleia Plenária Ordinária do CPP.

Nada mais havendo a deliberar deu-se por encerrada a reunião para procedimento nos termos supra para posterior notificação e publicação no sítio oficial do CPP, o que deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido.

Lisboa/Guimarães, dia 19 de Fevereiro de 2025

Assinado por: **CAROLINA DA ROCHA PEIXOTO**
CAETANO NUNES
Num. de Identificação: 12158554
Data: 2025.02.19 17:01:40+00'00'



Assinado por: **José Miguel dos Santos Reis**
Sampaio e Nora
Num. de Identificação: 11210414
Data: 2025.02.19 17:35:10 +0000



Assinado por: **Alexandra Rodrigues Pinto**
Coelho
Num. de Identificação: 11028926
Data: 2025.02.19 17:24:11+00'00'